

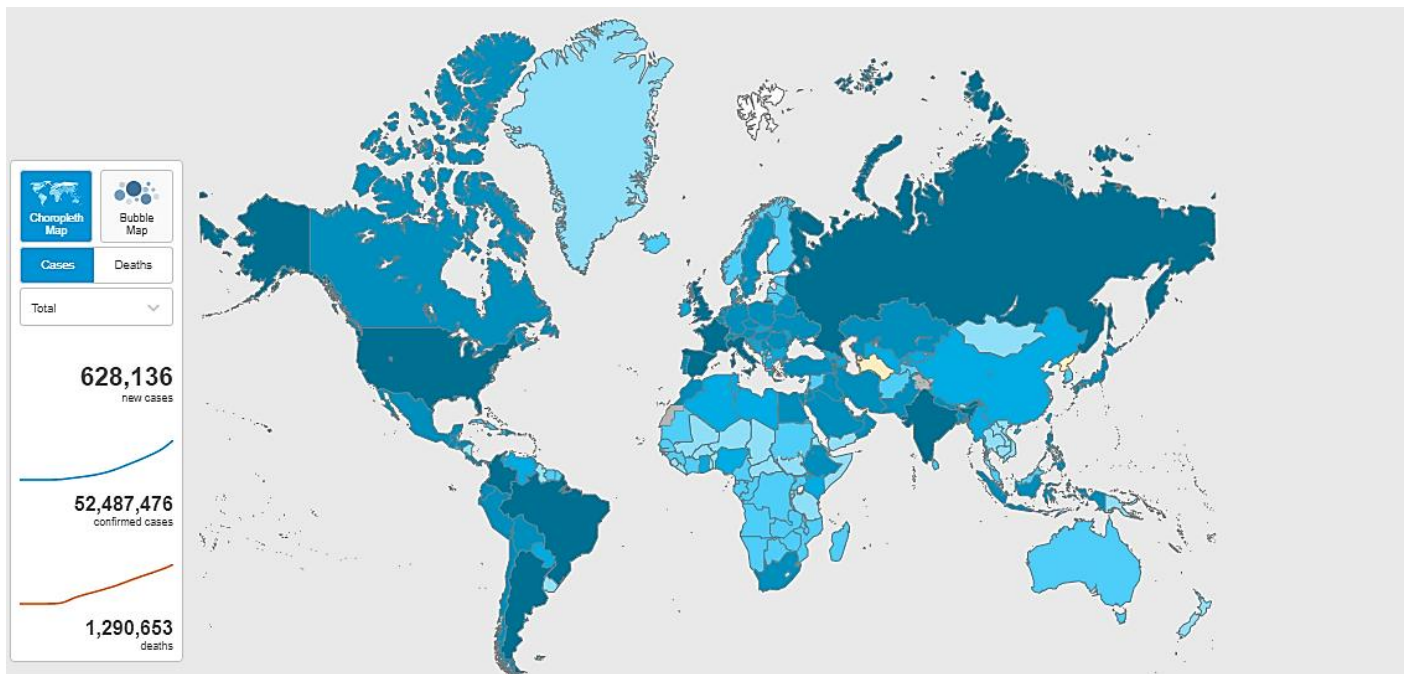
*As edições "COVID-19" do "Vigilância em Foco" serão publicadas semanalmente, com o objetivo de documentar e divulgar informações atualizadas sobre a situação do Novo Coronavírus (COVID-19) no mundo, no Brasil e na rede Ebserh.

CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) REGISTRADOS NO MUNDO, NO BRASIL E NA REDE EBSERH

Situação mundial¹:

A Organização Mundial de Saúde (OMS) atualizou a situação, no dia 13 de novembro de 2020 às 16h14, 52.487.476 casos confirmados globalmente e 1.290.653 mortes.

Figura 1. Distribuição dos registros de casos confirmados do novo coronavírus mundialmente.



Fonte: World Health Organization (WHO). Dados disponíveis em 13 de novembro de 2020.

Elaboração:

Ana Rita R. dos S. de Oliveira
Bruna M. Guedes
Leili Mara Mateus da Cunha

Kleilma Leôncio da Silva
Tâmela B. Matinada da Silva
Lorena Bezerra Carvalho

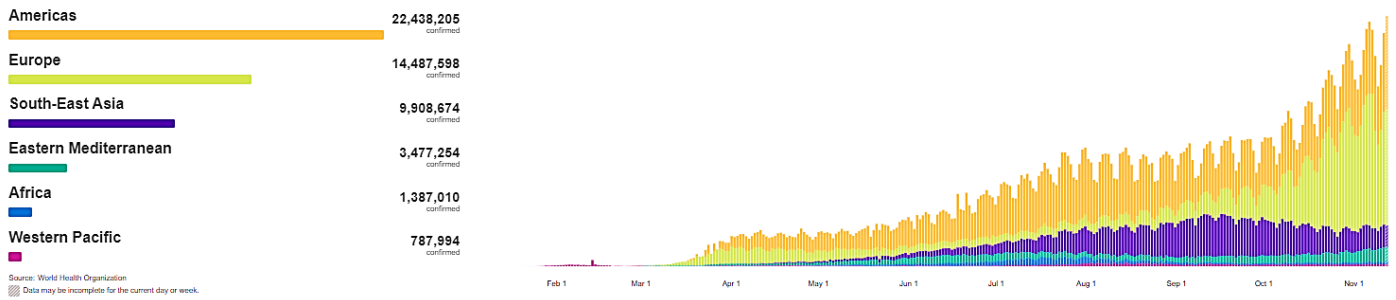
Revisão:

Gabriela de Oliveira Silva

Divulgação:

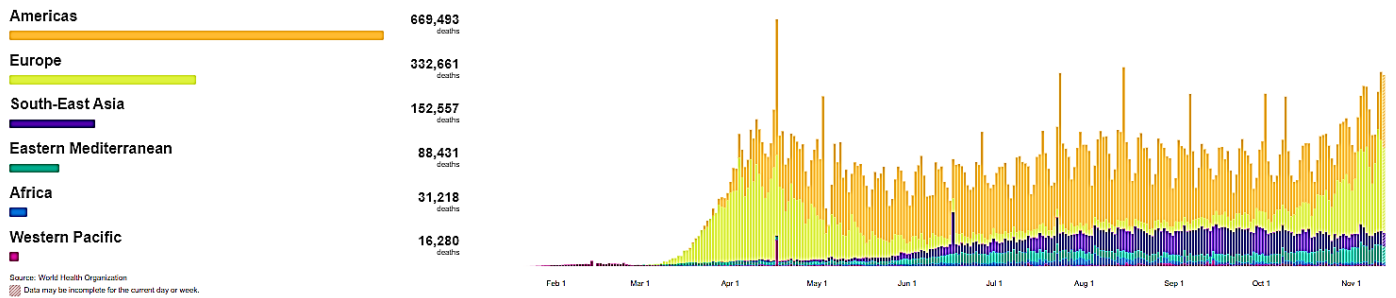
Serviço de Gestão da
Qualidade

Figura 2. Número de casos confirmados, por data e região.



Fonte: World Health Organization (WHO). Dados disponíveis em 13 de novembro de 2020.

Figura 3. Número de óbitos confirmados, por data e região.



Fonte: World Health Organization (WHO). Dados disponíveis em 13 de novembro de 2020.

Elaboração:

Ana Rita R. dos S. de Oliveira
Bruna M. Guedes
Leili Mara Mateus da Cunha

Kleilma Leôncio da Silva
Tâmela B. Matinada da Silva
Lorena Bezerra Carvalho

Revisão:

Gabriela de Oliveira Silva

Divulgação:

Serviço de Gestão da
Qualidade

Situação no Brasil²:

Conforme Boletim do Ministério da Saúde atualizado às 19:30 do dia 13 de novembro de 2020, **164.737 óbitos** por COVID-19 foram registrados e **5.810.652 casos foram confirmados no Brasil**. No dia 13 de novembro, foram **registrados 29.070 casos novos** e **456 novos óbitos**.

Tabela 1. Número de casos e óbitos confirmados do novo coronavírus no Brasil.

Estado	Nº de Casos Confirmados	Nº Total de Óbitos	Incidência*	Mortalidade*
Acre	32.661	707	3703,3	80,2
Alagoas	92.166	2.285	2761,6	68,5
Amapá	54.417	774	6434,3	91,5
Amazonas	168.596	4.683	4067,9	113,0
Bahia	369.259	7.882	2482,7	53,0
Ceará	282.471	9.430	3093,2	103,3
Distrito Federal	218.479	3.797	7245,8	125,9
Espírito Santo	166.853	3.980	4152,0	99,0
Goiás	266.499	5.936	3797,2	84,6
Maranhão	189.048	4.154	2672,0	58,7
Mato Grosso	150.620	3.971	4322,6	114,0
Mato Grosso do Sul	86.428	1.674	3110,1	60,2
Minas Gerais	376.537	9.259	1778,7	43,7
Paraná	227.823	5.610	1992,5	49,1
Paraíba	137.474	3.187	3421,3	79,3
Pará	261.131	6.808	3035,4	79,1
Pernambuco	168.880	8.794	1767,1	92,0
Piauí	118.939	2.499	3633,7	76,3
Rio Grande do Norte	83.108	2.613	2369,9	74,5
Rio Grande do Sul	274.411	6.168	2411,9	54,2
Rio de Janeiro	322.383	21.090	1867,3	122,2
Rondônia	74.598	1.497	4197,4	84,2
Roraima	60.156	705	9930,6	116,4
Santa Catarina	289.787	3.298	4044,6	46,0
Sergipe	85.804	2.250	3732,7	97,9
São Paulo	1.156.652	40.202	2518,9	87,5
Tocantins	77.788	1.128	4945,6	71,7

Fonte: Ministério da Saúde, Dados disponíveis em 13 de novembro de 2020.

* Taxas de incidência e mortalidade por 100 mil habitantes (considerando uma projeção populacional do TCU para 2019).

Elaboração:

Ana Rita R. dos S. de Oliveira
Bruna M. Guedes
Leili Mara Mateus da Cunha

Kleilma Leôncio da Silva
Tâmela B. Matinada da Silva
Lorena Bezerra Carvalho

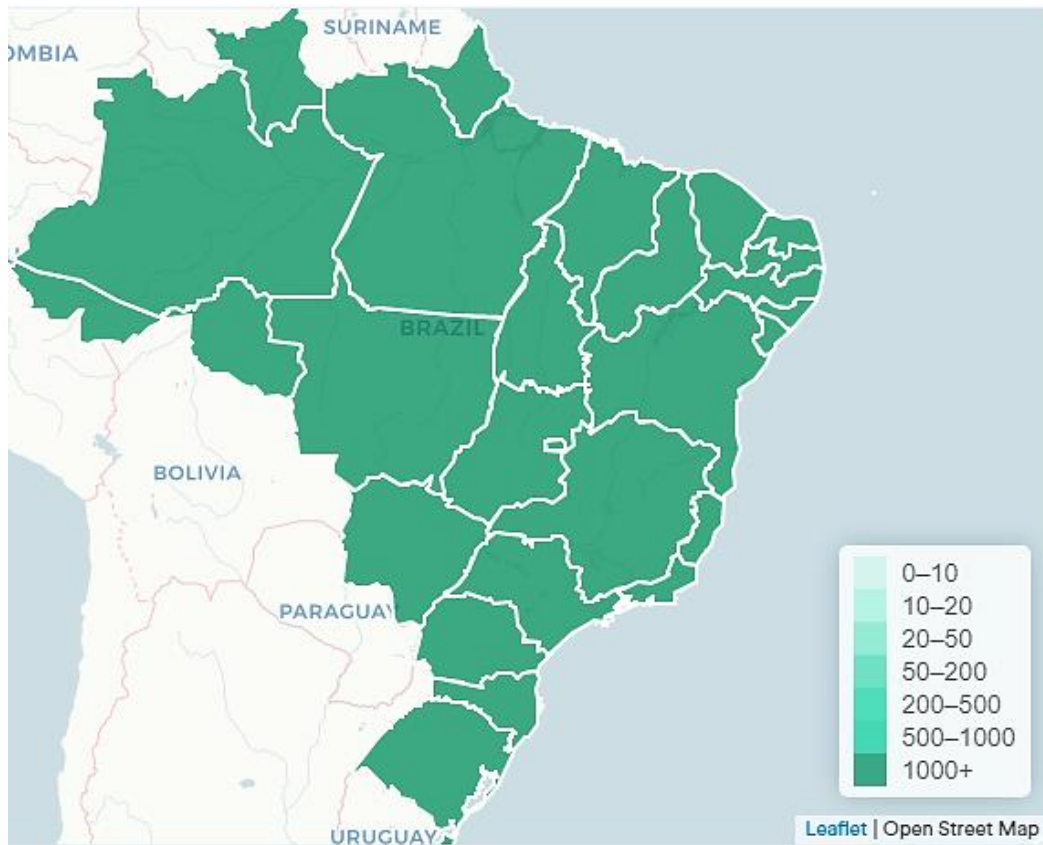
Revisão:

Gabriela de Oliveira Silva

Divulgação:

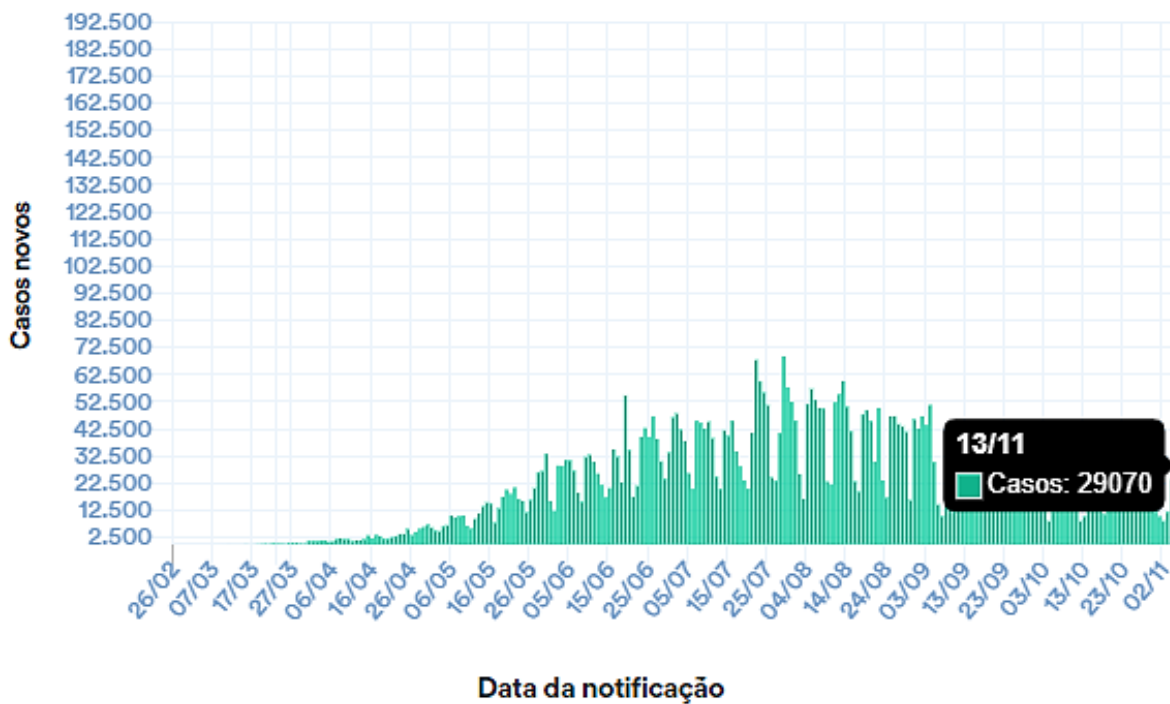
Serviço de Gestão da
Qualidade

Figura 4. Coeficiente de Incidência de COVID-19 por UF de notificação.



Fonte: Ministério da Saúde, Dados disponíveis em 13 de novembro de 2020.

Figura 5. Casos novos de COVID-19 por data, no Brasil.



Fonte: Ministério da Saúde, Dados disponíveis em 13 de novembro de 2020

Elaboração:

Ana Rita R. dos S. de Oliveira
Bruna M. Guedes
Leili Mara Mateus da Cunha

Kleilma Leôncio da Silva
Tâmela B. Matinada da Silva
Lorena Bezerra Carvalho

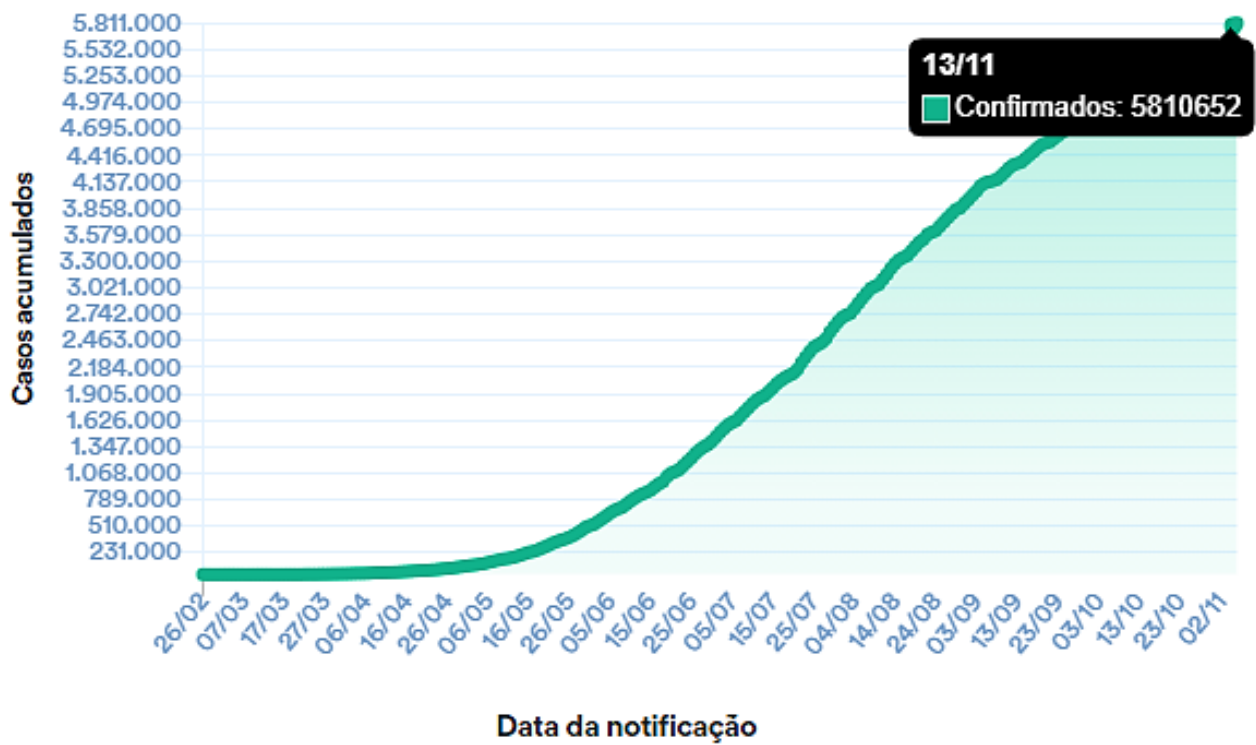
Revisão:

Gabriela de Oliveira Silva

Divulgação:

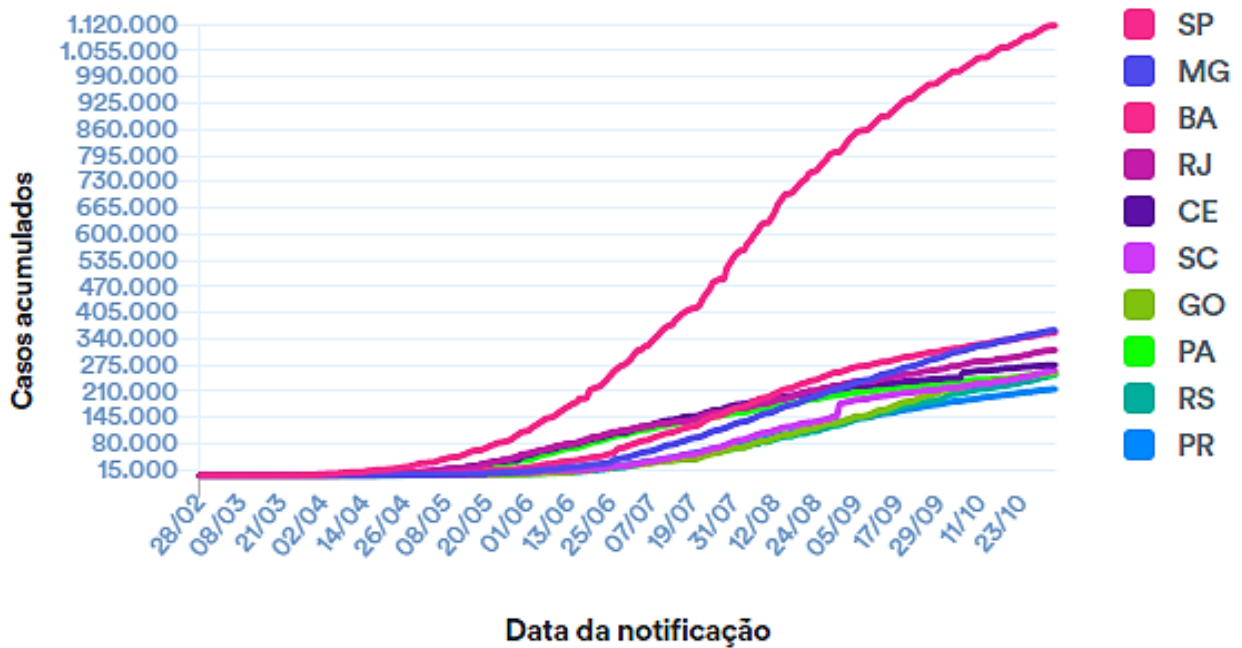
Serviço de Gestão da
Qualidade

Figura 6. Casos acumulados de COVID-19 por data, no Brasil.



Fonte: Ministério da Saúde, Dados disponíveis em 13 de novembro de 2020.

Figura 7. Casos acumulados de COVID-19 nos Estados Brasileiros, por Data.



Fonte: Ministério da Saúde, Dados disponíveis em 13 de novembro de 2020.

Elaboração:

Ana Rita R. dos S. de Oliveira
Bruna M. Guedes
Leili Mara Mateus da Cunha

Kleilma Leôncio da Silva
Tâmela B. Matinada da Silva
Lorena Bezerra Carvalho

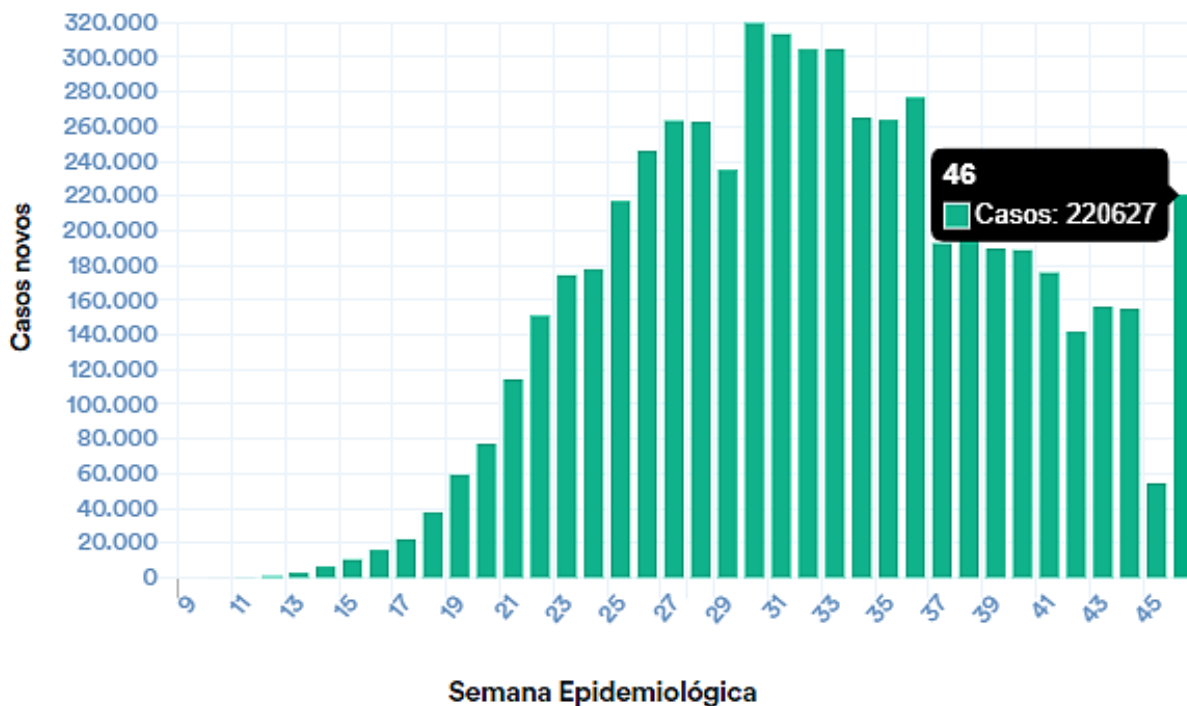
Revisão:

Gabriela de Oliveira Silva

Divulgação:

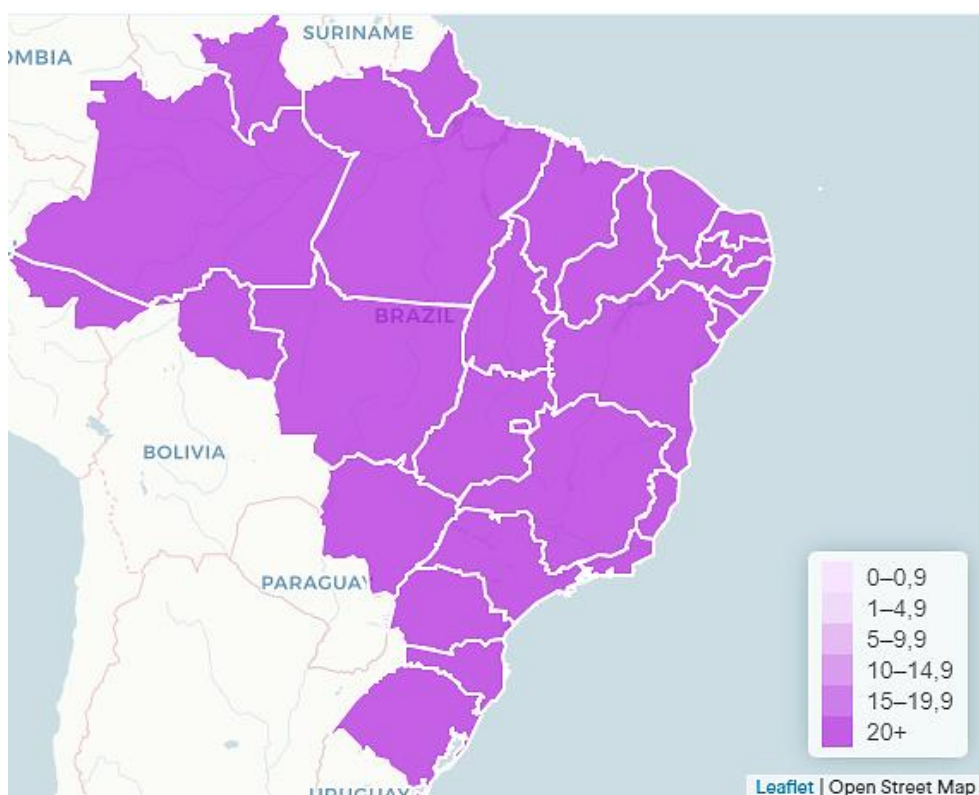
Serviço de Gestão da
Qualidade

Figura 8. Casos confirmados de COVID-19 no Brasil, por semana epidemiológica.



Fonte: Ministério da Saúde, Dados disponíveis em 13 de novembro de 2020.

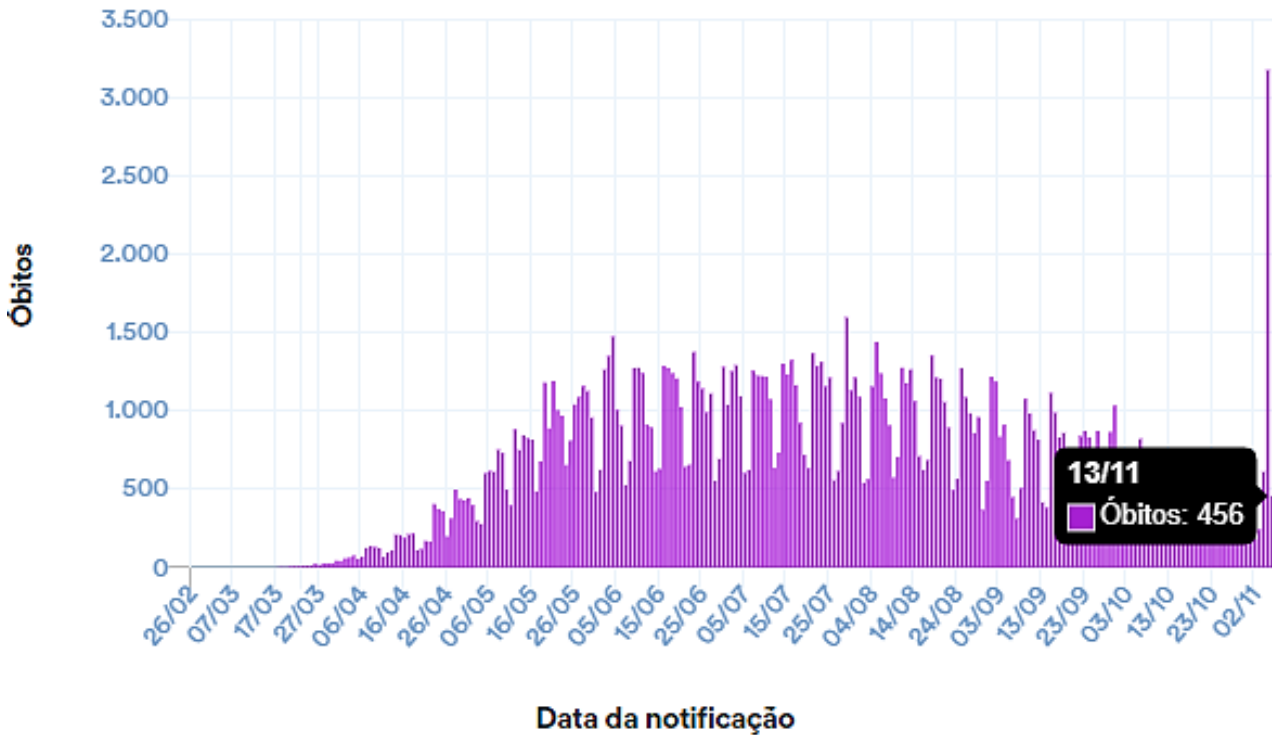
Figura 9. Coeficiente de Mortalidade por COVID-19, por Unidade Federativa.



Fonte: Ministério da Saúde, Dados disponíveis em 13 de novembro de 2020.

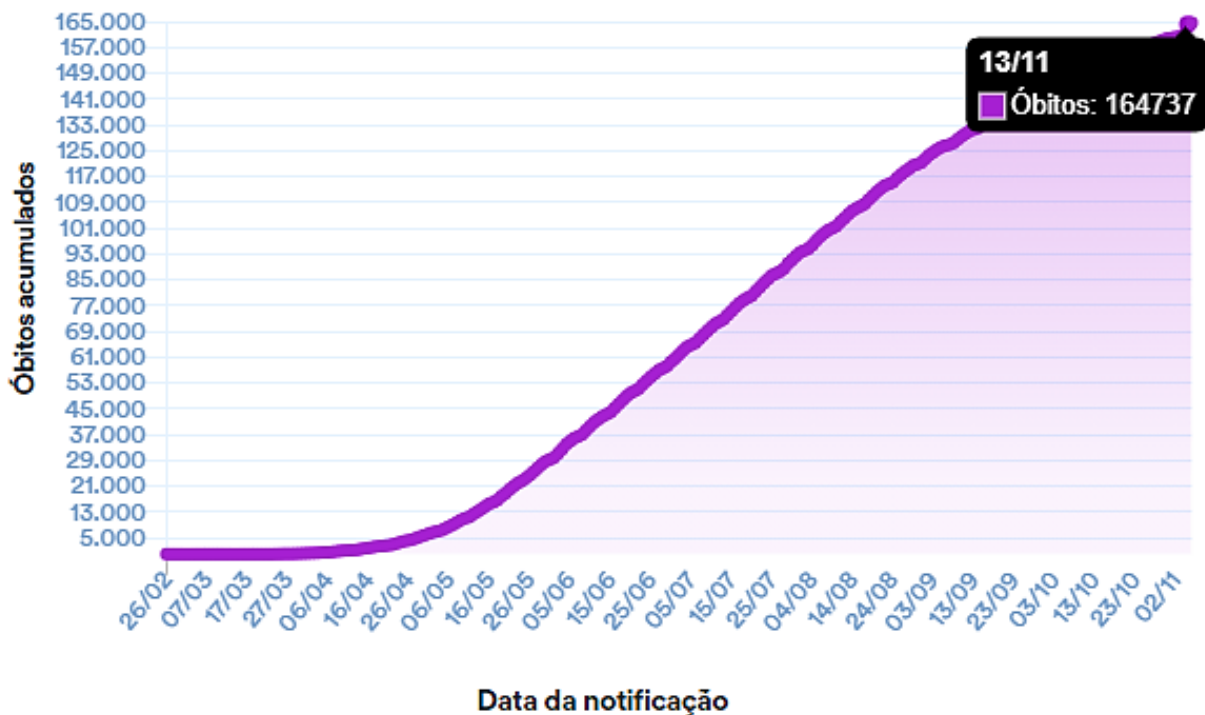
<p>Elaboração:</p> <p>Ana Rita R. dos S. de Oliveira Bruna M. Guedes Leili Mara Mateus da Cunha</p>	<p>Kleilma Leôncio da Silva Tâmela B. Matinada da Silva Lorena Bezerra Carvalho</p>	<p>Revisão:</p> <p>Gabriela de Oliveira Silva</p>	<p>Divulgação:</p> <p>Serviço de Gestão da Qualidade</p>
---	---	---	--

Figura 10. Óbitos de COVID-19 por data, no Brasil.



Fonte: Ministério da Saúde, Dados disponíveis em 13 de novembro de 2020.

Figura 11. Óbitos acumulados de COVID-19 por data, no Brasil.



Fonte: Ministério da Saúde, Dados disponíveis em 13 de novembro de 2020.

Elaboração:

Ana Rita R. dos S. de Oliveira
Bruna M. Guedes
Leili Mara Mateus da Cunha

Kleilma Leôncio da Silva
Tâmela B. Matinada da Silva
Lorena Bezerra Carvalho

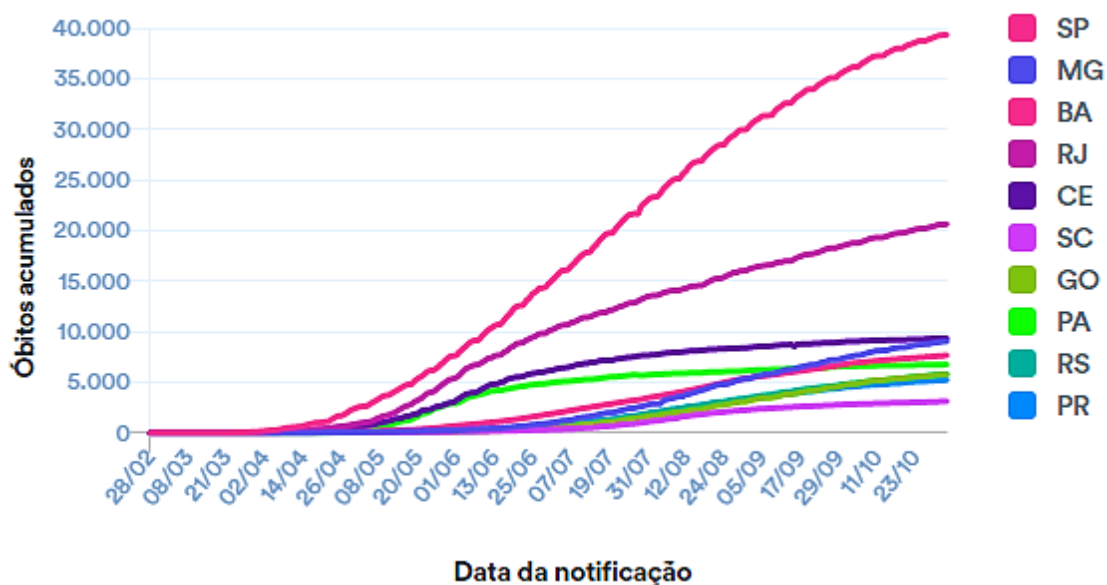
Revisão:

Gabriela de Oliveira Silva

Divulgação:

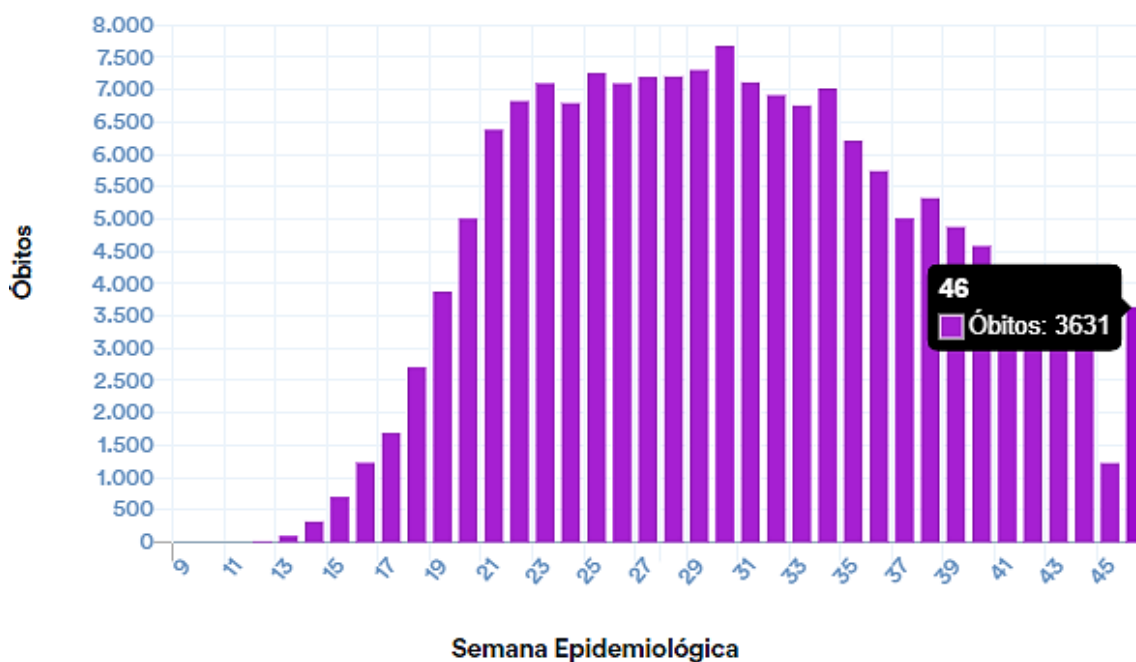
Serviço de Gestão da
Qualidade

Figura 12. Óbitos acumulados de COVID-19 nos Estados Brasileiros, por Data.



Fonte: Ministério da Saúde, Dados disponíveis em 13 de novembro de 2020.

Figura 13. Óbitos de COVID-19 no Brasil, por semana epidemiológica.



Fonte: Ministério da Saúde, Dados disponíveis 13 de novembro de 2020.

Referências:

1. World Health Organization (WHO). WHO Coronavirus disease (COVID-19) Dashboard. Disponível em: <https://covid19.who.int/> Acesso em 13.11.2020.
2. Ministério da Saúde. Painel Coronavírus. Disponível em: covid.saude.gov.br. Acesso em 13.11.2020.

Elaboração:

Ana Rita R. dos S. de Oliveira
 Bruna M. Guedes
 Leili Mara Mateus da Cunha

Kleilma Leôncio da Silva
 Tâmela B. Matinada da Silva
 Lorena Bezerra Carvalho

Revisão:

Gabriela de Oliveira Silva

Divulgação:

Serviço de Gestão da
 Qualidade

Quadro 1 – Definições de Casos Operacionais

<p>CASOS SUSPEITOS DE COVID-19</p>	<p>Definição 1 – SÍNDROME GRIPAL (SG): Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em crianças: além dos itens anteriores considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico. • Em idosos: deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência. <p>Na suspeita de COVID-19, a febre pode estar ausente e sintomas gastrointestinais (diarreia) podem estar presentes.</p> <p>Definição 2 – SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG): Indivíduo com SG que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU pressão persistente no tórax OU saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em crianças: além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência; • Para efeito de notificação no Sivep-Gripe, devem ser considerados os casos de SRAG hospitalizados ou os óbitos por SRAG independente de hospitalização.
<p>CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19</p>	<p>POR CRITÉRIO CLÍNICO: Caso de SG ou SRAG com confirmação clínica associado a anosmia (disfunção olfativa) OU ageusia (disfunção gustatória) aguda sem outra causa pregressa.</p> <p>POR CRITÉRIO CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO: Caso de SG ou SRAG com histórico de contato próximo ou domiciliar, nos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais e sintomas com caso confirmado para COVID-19.</p> <p>POR CRITÉRIO CLÍNICO-IMAGEM: Caso de SG ou SRAG ou óbito por SRAG que não foi possível confirmar por critério laboratorial E que apresente pelo menos uma (1) das seguintes alterações tomográficas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • OPACIDADE EM VIDRO FOSCO periférico, bilateral, com ou sem consolidação ou linhas intralobulares visíveis (“pavimentação”), OU • OPACIDADE EM VIDRO FOSCO multifocal de morfologia arredondada com ou sem consolidação ou linhas intralobulares visíveis (“pavimentação”), OU • SINAL DE HALO REVERSO ou outros achados de pneumonia em organização (observados posteriormente na doença). <p>Observação: segundo o Colégio Brasileiro de Radiologia, quando houver indicação de tomografia, o protocolo é de uma Tomografia Computadorizada de Alta Resolução (TCAR), se possível com protocolo de baixa dose. O uso de meio de contraste endovenoso, em geral, não está indicado, sendo reservado para situações específicas a serem determinadas pelo radiologista.</p> <p>POR CRITÉRIO LABORATORIAL: Caso de SG ou SRAG com teste de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • BIOLOGIA MOLECULAR: resultado DETECTÁVEL para SARS-CoV-2 realizado pelo método RT-PCR em tempo real. • IMUNOLÓGICO: resultado REAGENTE para IgM, IgA e/ou IgG* realizado pelos seguintes métodos: <ul style="list-style-type: none"> ○ Ensaio imunoenzimático (Enzyme-Linked Immunosorbent Assay – ELISA); ○ Imunocromatografia (teste rápido) para detecção de anticorpos; ○ Imunoensaio por Eletroquimioluminescência (ECLIA), • PESQUISA DE ANTÍGENO: resultado REAGENTE para SARS-CoV-2 pelo método de Imunocromatografia para detecção de antígeno. <p>Observação: *Considerar o resultado IgG reagente como critério laboratorial confirmatório somente em indivíduos sem diagnóstico laboratorial anterior para COVID-19.</p> <p>POR CRITÉRIO LABORATORIAL EM INDIVÍDUO ASSINTOMÁTICO Indivíduo ASSINTOMÁTICO com resultado de exame:</p>

Elaboração:
 Ana Rita R. dos S. de Oliveira
 Bruna M. Guedes
 Leili Mara Mateus da Cunha

Kleilma Leôncio da Silva
 Tâmelá B. Matinada da Silva
 Lorena Bezerra Carvalho

Revisão:
 Gabriela de Oliveira Silva

Divulgação:
 Serviço de Gestão da
 Qualidade

	<ul style="list-style-type: none"> • BIOLOGIA MOLECULAR: resultado DETECTÁVEL para SARS-CoV-2 realizado pelo método RT-PCR em tempo real. • IMUNOLÓGICO: resultado REAGENTE para IgM e/ou IgA realizado pelos seguintes métodos: <ul style="list-style-type: none"> ○ Ensaio imunoenzimático (Enzyme-Linked Immunosorbent Assay – ELISA); ○ Imunocromatografia (teste rápido) para detecção de anticorpos.
CASO DE SG DESCARTADO PARA COVID-19	<p>Caso de SG para o qual houve identificação de outro agente etiológico confirmada por método laboratorial específico, excluindo-se a possibilidade de uma co-infecção, OU confirmação por causa não infecciosa, atestada pelo médico responsável.</p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ressalta-se que um exame negativo para COVID-19 isoladamente não é suficiente para descartar um caso para COVID-19. • O registro de casos descartados de SG para COVID-19 deve ser feito no e-SUS notifica.
CASO DE REINFECÇÃO PELO VÍRUS SARS-CoV-2	<p>Indivíduo com dois resultados positivos de RT-PCR em tempo real para o vírus SARS-CoV-2, com intervalo igual ou superior a 90 dias entre os dois episódios de infecção respiratória, independente da condição clínica observada nos dois episódios.</p> <p>Observação: caso não haja a disponibilidade das duas amostras biológicas, com a conservação adequada, a investigação laboratorial não poderá ser complementada, inviabilizando a análise do caso.</p>

Fonte: Ministério da Saúde, 2020.

Quadro 2 – Notificação e registro

O que notificar?	Casos de SG e de SRAG hospitalizado ou óbito por SRAG, independente da hospitalização, que atendam a definição de caso.
Quando notificar?	Devem ser notificados dentro do prazo de 24 horas a partir da suspeita inicial.
Como notificar?	<p>Na Atenção Primária e nas demais unidades de saúde (clínicas, consultórios, pronto atendimento, etc.): Casos de SG devem ser notificados por meio do sistema e-SUS VE www.notifica.saude.gov.br</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nas Unidades de Vigilância Sentinela de Síndrome Gripal: Casos de SG devem seguir os fluxos já estabelecidos para a vigilância da influenza e outros vírus respiratórios, devendo ser notificados no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe) https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/ • Nos hospitais: Casos de SRAG hospitalizados devem ser notificados no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe) https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/ • Óbitos por SRAG independente de internação: devem ser notificados no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe) https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/ <p>As fichas de notificação do caso suspeito de reinfecção pelo vírus SARS-CoV-2 (e-SUS Notifica, SIVEP-Gripe e GAL) digitalizadas e um relatório de investigação do caso, deverão ser encaminhados para o e-mail gripe@saude.gov.br. Ressalta-se que somente serão investigados os casos suspeitos de reinfecção pelo vírus SARS-CoV-2 que possuírem as respectivas amostras biológicas para os devidos encaminhamentos aos laboratórios de referência.</p>
Quem deve notificar?	Profissionais e instituições de saúde do setor público ou privado, em todo o território nacional.
Por que notificar?	A COVID-19 é uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) e Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), segundo anexo II do Regulamento Sanitário Internacional, portanto, um evento de saúde pública de notificação imediata, como determina a Portaria de Consolidação Nº 04, anexo V, capítulo I, seção I (http://j.mp/portariadeconsolidacao4ms).

Fonte: Ministério da Saúde, 2020.

<p>Elaboração:</p> <p>Ana Rita R. dos S. de Oliveira Bruna M. Guedes Leili Mara Mateus da Cunha</p>	<p>Kleilma Leôncio da Silva Tâmela B. Matinada da Silva Lorena Bezerra Carvalho</p>	<p>Revisão:</p> <p>Gabriela de Oliveira Silva</p>	<p>Divulgação:</p> <p>Serviço de Gestão da Qualidade</p>
---	---	---	--

Atualizações:

NOTA TÉCNICA Nº 52/2020-CGPNI/DEIDT/SVS/MS. Orientações preliminares sobre a conduta frente a um caso suspeito de reinfeção da Covid-19 no Brasil.

Fonte: [Ministério da Saúde](#)

Boletim epidemiológico especial nº 36. Semana Epidemiológica 41 (11/10 a 17/10/2020).

Fonte: [Ministério da Saúde](#)

Prevenção e controle de infecção para o manejo seguro de um cadáver no contexto do COVID-19: Orientação provisória, 04 de setembro de 2020

Fonte: [OMS](#)

Considerações para quarentena dos contatos de casos de COVID-19. Orientação provisória, 19 de agosto de 2020

Fonte: [OPAS/OMS](#)

Transmissão de SARS-CoV-2: implicações para precauções de prevenção de infecção. Informe Científico, 09 de julho de 2020

Fonte: [OMS](#)

Recomendação sobre o uso de ivermectina no tratamento de COVID-19, 22 de junho de 2020

Fonte: [OPAS/OMS](#)

Orientações do Ministério da Saúde para Manejo de Pacientes com COVID-19

Fonte: [Ministério da Saúde](#)

Critérios para alta de pacientes com COVID-19 do isolamento. Informe Científico, 17 de junho de 2020

Fonte: [OPAS/OMS](#)

Manutenção de serviços essenciais de saúde: orientação operacional para o contexto COVID-19

Fonte: [OMS](#)

Uso de imagem torácica no COVID-19. Um guia rápido

Fonte: [OMS](#)

Diretrizes para Diagnóstico e Tratamento da COVID-19. 07 de maio de 2020.

Fonte: [Ministério da Saúde](#)

Orientações aos trabalhadores dos serviços de saúde – Saúde mental de atenção psicossocial na pandemia da COVID-19

Fonte: [FIOCRUZ](#)

Abordagem da criança crítica suspeita de COVID-19

<https://www.youtube.com/watch?v=Yp5MgvT31QU&feature=youtu.be>

Ventilação mecânica em pacientes pediátricos com COVID-19

<https://www.youtube.com/watch?v=sVDKOYOOh1Q&feature=youtu.be>

Protocolo de intubação de pacientes pediátricos com suspeita ou confirmação de COVID-19

<https://www.youtube.com/watch?v=CSgfbSmvkk4>

Elaboração:

Ana Rita R. dos S. de Oliveira
Bruna M. Guedes
Leili Mara Mateus da Cunha

Kleilma Leôncio da Silva
Tâmela B. Matinada da Silva
Lorena Bezerra Carvalho

Revisão:

Gabriela de Oliveira Silva

Divulgação:

Serviço de Gestão da
Qualidade

Uso correto de EPI nas urgências e hospitais

<https://www.youtube.com/watch?v=YRnO7fYKUgk&feature=youtu.be>

Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19) no ambiente pré-hospitalar e hospitalar

<https://www.youtube.com/watch?v=7EuRkfMsbSc>

Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19) na Terapia Intensiva

<https://www.youtube.com/watch?v=rkOFajS7jZY>

Quais são as diferentes manifestações clínicas?

<https://www.youtube.com/watch?v=ds7X-l9XC7U&feature=youtu.be>

Suporte ventilatório: uso de métodos não invasivos

<https://www.youtube.com/watch?v=sxRcZygK7EU&feature=youtu.be>

Manual saúde mental e COVID-19

<http://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/May/29/Manual-Sa--de-Mental-e-COVID-19.pdf>

Emergência Psiquiátrica em tempos de pandemia

<https://www.youtube.com/watch?v=IMW7f9wlrQU&feature=youtu.be>

Recomendações de proteção aos trabalhadores dos serviços de saúde no atendimento de COVID-19 e outras síndromes gripais.

Fonte: [Ministério da Saúde](#)

Guia de Vigilância Epidemiológica Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019.

Fonte: [Ministério da Saúde](#)

NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo Novo coronavírus (SARS-CoV-2), atualizada em 27/10/2020.

Fonte: [Anvisa](#)

NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 06/2020. Orientações para a prevenção e o controle das infecções pelo Novo Coronavírus (SARS-COV-2) em procedimentos cirúrgicos

Fonte: [Anvisa](#)

NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 07/2020 Orientações para a prevenção da transmissão de COVID-19 dentro dos serviços de saúde.

Fonte: [Anvisa](#)

Atenção à saúde do Recém-Nascido no Contexto da Infecção pelo Novo Coronavírus (nota técnica)

Fonte: [Ministério da Saúde](#)

Orientações para Manejo de Pacientes com COVID-19

Fonte: [Ministério da Saúde](#)

Manual de recomendações para a assistência à gestante e puérpera frente à pandemia de COVID-19

Fonte: [Ministério da Saúde](#)

Elaboração:

Ana Rita R. dos S. de Oliveira
Bruna M. Guedes
Leili Mara Mateus da Cunha

Kleilma Leôncio da Silva
Tâmela B. Matinada da Silva
Lorena Bezerra Carvalho

Revisão:

Gabriela de Oliveira Silva

Divulgação:

Serviço de Gestão da
Qualidade

Cursos

Doenças ocasionadas por vírus respiratórios emergentes, incluindo o COVID-19

Os coronavírus são uma grande família de vírus que causam doenças que variam desde o resfriado comum até doenças mais graves, como a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS) e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS). Um novo coronavírus (COVID-19) foi identificado em 2019 em Wuhan, China.

Fonte: [UNASUS](#)

Manejo clínico da COVID-19 na Atenção Especializada

O curso oferece a oportunidade de rever as recomendações que compõem o Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19) e outros documentos oficiais relevantes sobre manejo clínico de síndromes gripais com ênfase nos níveis de Atenção Secundária e Terciária à Saúde. A decisão de realizar o manejo clínico adequado deve ter como marcos referenciais os documentos oficiais preconizados pelo Ministério da Saúde

Fonte: [UNASUS](#)

Medidas de proteção no manejo da COVID-19 na Atenção Especializada. O Curso aborda a identificação e a extensão da transmissão da infecção pelo novo coronavírus, assim como o reconhecimento de seus fatores de risco entre os profissionais da saúde. Orienta sobre o uso correto de Equipamento de Proteção Individual (EPI) no atendimento de casos relacionados à COVID-19, identificação dos procedimentos de desinfecção e reconhecimento da infecção relacionada ao novo Coronavírus na assistência à saúde no âmbito da Atenção Especializada, entre outros.

Fonte: [AVASUS](#)

Orientações sobre a COVID-19 na Atenção Especializada. Entre os objetivos do curso estão: diferenciar as fases epidemiológicas da COVID-19; identificar as definições operacionais de casos; reconhecer a sintomatologia de pacientes com COVID-19; compreender detalhadamente as orientações sobre isolamento domiciliar, entre outras.

Fonte: [AVASUS](#)

Prevenção e controle de infecções (PCI) causadas pelo novo coronavírus (COVID-19). O curso fornece informações sobre o que os serviços de saúde devem fazer para estar preparados para responder no caso de surgimento de um vírus respiratório, como o novo coronavírus. Como identificar um caso e como aplicar adequadamente as medidas de prevenção e controle para garantir que não resultem em mais infecções entre os profissionais de saúde e pacientes. O curso foi produzido pela Organização Mundial da Saúde e traduzido para o português pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS) e está sendo ofertado e certificado pela Fiocruz Brasília.

Fonte: [AVASUS](#)

Vírus respiratórios emergentes, incluindo o COVID-19. Este curso fornece uma introdução geral ao COVID-19 e vírus respiratórios emergentes. O curso destina-se aos profissionais de saúde pública, gerentes de incidentes e pessoas que trabalham para as Nações Unidas, organizações internacionais e ONGs, além da população em geral.

Fonte: [AVASUS](#)

Ventilação Mecânica Básica. Existem diversos modos ventilatórios convencionais, sendo extremamente importante o entendimento de cada um deles, assim como os cuidados necessários durante a prática, a fim de minimizar riscos enquanto estratégia de tratamento.

Fonte: [Albert Einstein](#)

Uso Correto das EPI pela Equipe Assistencial. O curso online gratuito aborda o uso correto dos EPI pela equipe assistencial, formas de identificação dos tipos de precaução, uso de EPI específicos para cada forma de precaução, maneiras de descarte e utilização dos EPI para cada tipo de situação, além das orientações de higiene para o profissional da saúde nos tipos de precaução abordados.

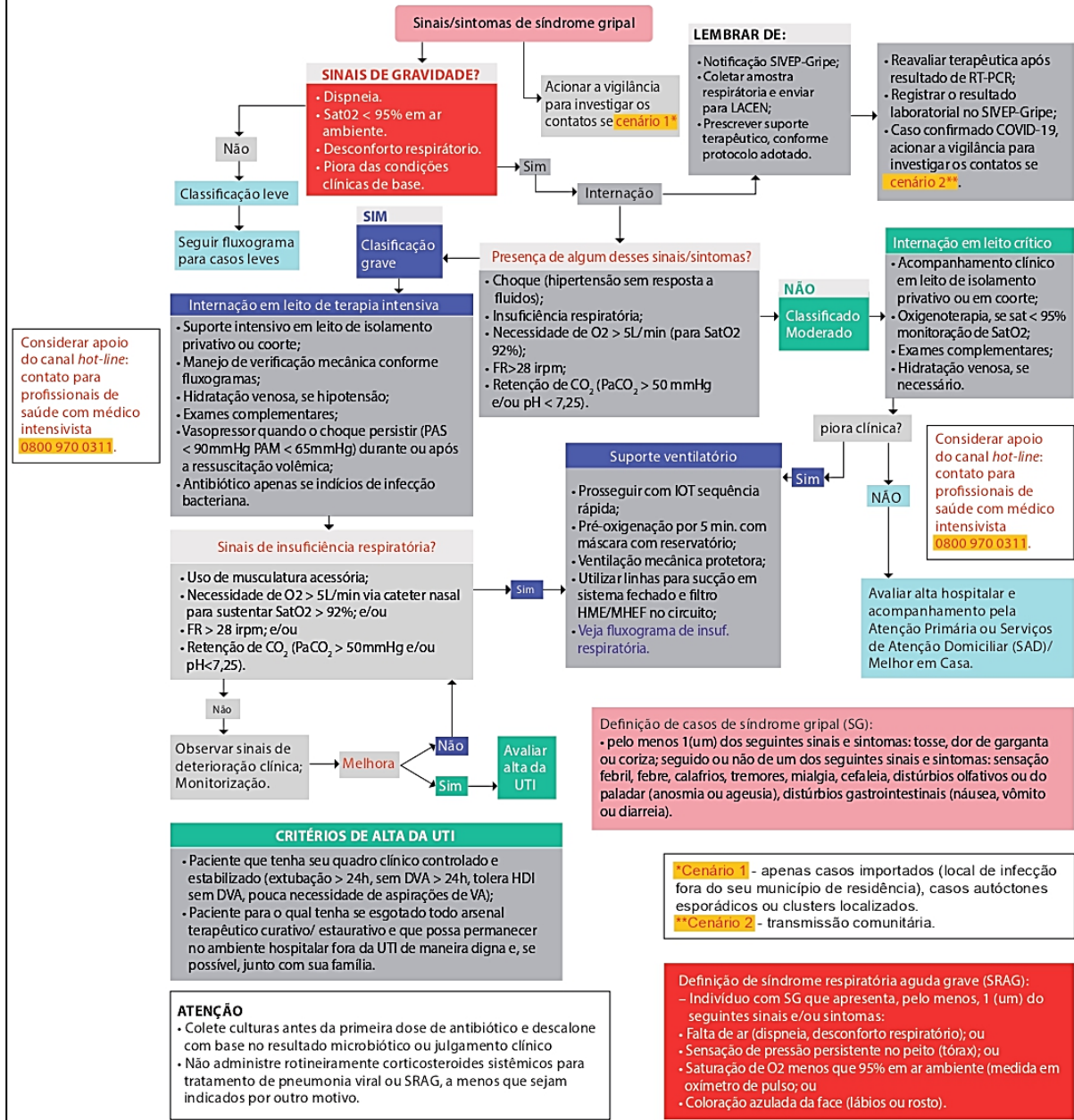
Fonte: [Albert Einstein](#)

Elaboração: Ana Rita R. dos S. de Oliveira Bruna M. Guedes Leili Mara Mateus da Cunha	Kleilma Leôncio da Silva Tâmela B. Matinada da Silva Lorena Bezerra Carvalho	Revisão: Gabriela de Oliveira Silva	Divulgação: Serviço de Gestão da Qualidade
--	--	--	---

CORONAVÍRUS COVID-19

Fluxograma integrado de manejo de casos suspeitos e confirmados de COVID-19

LEGENDA
 Casos leves
 Casos moderados
 Casos graves



Fonte: Ministério da Saúde, 2020.

Elaboração:

Ana Rita R. dos S. de Oliveira
 Bruna M. Guedes
 Leili Mara Mateus da Cunha

Kleilma Leôncio da Silva
 Tâmelá B. Matinada da Silva
 Lorena Bezerra Carvalho

Revisão:

Gabriela de Oliveira Silva

Divulgação:

Serviço de Gestão da Qualidade



RESISTÊNCIA ANTIMICROBIANA E COVID-19

A **resistência antimicrobiana (RAM)** ocorre quando os medicamentos que combatem microrganismos como bactérias, vírus, fungos e parasitas **perdem sua potência e se tornam ineficazes.**

Os antibióticos, um tipo de antimicrobiano amplamente utilizado, são eficazes para o tratamento ou prevenção de infecções bacterianas. Seu uso para outras finalidades aumentam o risco de desenvolvimento de resistência, dificultando a cura posterior de infecções causadas por bactérias.



OS ANTIBIÓTICOS PODEM SER USADOS PARA TRATAR A COVID-19?

Os antibióticos **NÃO** são eficazes e não devem ser usados para tratar doenças causadas por vírus como o SARS-CoV-2, causador da COVID-19, ou outras infecções respiratórias virais como a gripe.

NÃO USE ANTIBIÓTICOS para tratar infecções virais.



QUANDO OS ANTIBIÓTICOS PODEM SER ADMINISTRADOS AOS PACIENTES COM COVID-19?

Se os pacientes com COVID-19 também **desenvolverem coinfeções bacterianas**, profissionais de saúde qualificados podem prescrever antibióticos para tratá-las. Portanto, é possível, especialmente em casos graves de COVID-19, que os pacientes recebam antibióticos junto com outros tratamentos.



TESTAR É A CHAVE!

O diagnóstico preciso é extremamente importante. **O teste ajuda a distinguir infecções bacterianas de infecções virais** como a COVID-19 antes de o tratamento ser iniciado. Isso evita o uso excessivo de antibióticos e melhora o atendimento ao paciente.



NUNCA SE AUTOMEDIQUE COM ANTIBIÓTICOS!

Caso não se sinta bem, procure atendimento médico e **não tente se autodiagnosticar ou medicar com antibióticos.** Siga as instruções do profissional de saúde e só tome antibióticos se eles forem prescritos para você.



PRATIQUE SEMPRE UMA BOA HIGIENE!

Uma boa higiene das mãos **é uma das maneiras mais eficazes** de reduzir a propagação de muitas infecções, incluindo a COVID-19 e aquelas causadas por bactérias resistentes a antibióticos.



Pratique uma boa higiene das mãos onde quer que esteja, lavando-as regularmente com água e sabão ou usando higienizador à base de álcool.

Ao tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com o cotovelo dobrado ou com um lenço de papel descartável. Quando terminar, jogue seu lenço no lixo e sempre lave as mãos depois. Use uma máscara facial quando recomendado e se certifique de praticar uma boa higiene das mãos ao remover a máscara.



OPAS



INFORME-SE. PREPARE-SE. AJA.

www.paho.org/coronavirus

Fonte: Anvisa, 2020.

Elaboração:

Ana Rita R. dos S. de Oliveira
Bruna M. Guedes
Leili Mara Mateus da Cunha

Kleilma Leôncio da Silva
Tâmela B. Matinada da Silva
Lorena Bezerra Carvalho

Revisão:

Gabriela de Oliveira Silva

Divulgação:

Serviço de Gestão da
Qualidade



Fonte: OPAS/OMS, 2020.

Elaboração:

Ana Rita R. dos S. de Oliveira
Bruna M. Guedes
Leili Mara Mateus da Cunha

Kleilma Leôncio da Silva
Tâmela B. Matinada da Silva
Lorena Bezerra Carvalho

Revisão:

Gabriela de Oliveira Silva

Divulgação:

Serviço de Gestão da
Qualidade

O “Vigilância em Foco”

Este informativo é elaborado pelo Serviço de Gestão da Qualidade da Coordenadoria de Gestão da Clínica da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde da EBSEH, e tem como objetivo informar as filiais EBSEH sobre as principais novidades acerca dos temas segurança do paciente, vigilância e qualidade em saúde, especialmente os marcos regulatórios e os resultados das notificações no Vigihosp de doenças e agravos em saúde, fármaco e tecnovigilância, além da vigilância de saneantes, hemovigilância e vigilância dos processos assistenciais.

Esta publicação continua convidando a todos para a ação a partir da informação, visando a segurança dos pacientes de nossa Rede EBSEH.

Esperamos que o “Vigilância em Foco” seja amplamente divulgado na sua instituição, a fim de que as informações nele contidas possam ser convertidas em ações baseadas nas melhores práticas, promovendo e difundindo cada vez mais a qualidade em nossa Rede.

Serviço de Gestão da Qualidade

Coordenadoria de Gestão da Clínica
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde

Elaboração:	Revisão:	Divulgação:
Ana Rita R. dos S. de Oliveira Bruna M. Guedes Leili Mara Mateus da Cunha	Kleilma Leôncio da Silva Tâmela B. Matinada da Silva Lorena Bezerra Carvalho	Serviço de Gestão da Qualidade